



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	073/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	019/2024
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA TETO FONSECA, A SER REALIZADO NO DIA 15 DE JUNHO DE 2024 NA FESTA DO PADROEIRO NO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico;

CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado;

CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado;

CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como sua Proposta Comercial atende as especificações do objeto pretendido, e;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência e Justificativa da Contratação, e;

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE nº 019/2024 para Contratação de show artístico da cantora TETO FONSECA, a ser realizado no dia 15 de junho de 2024 na festa do padroeiro no deste município., nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA, CNPJ n º47.763.652/0001-41 RUA ANTONIO JOSE SANTIAGO 2, 115, DINAMERICA, Campina Grande, Paraíba, larysiqueira@gmail.com,(83)3315-3510, CLERISON DO NASCIMENTO FONSECA,CPF nº071.803.334-50. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Mirandiba – PE, 14 de Junho de 2024.



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA



Evaldo Bezerra de Carvalho
Prefeito